

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

A presente análise tem por objeto a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada dos enfeites de Natal, bem como instalação de geradores e demais serviços elétricos, conforme especificações no termo de referência, conforme solicitação da Assessoria da Cultura.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de pedido de prestação de serviço de instalação, manutenção, revisão montagem e desmontagem, da ornamentação natalina das praças, portal de entrada do município e demais locais onde será decorado para o Natal 2024. Os serviços também devem contemplar a troca de enfeites que apresentem problemas ao longo das festividades Natalinas, a instalação de geradores, instalação elétrica dos palcos para realização dos shows, instalação elétrica nos camarins e praça de alimentação e demais serviços elétricos, acompanhamento presencial em todos os eventos públicos necessários contando com a presença de um profissional elétrico certificado. A empresa deverá possuir os equipamentos e ferramentas necessárias, além de fornecer quatro ajudantes para realização dos serviços.

O Município de Rebouças através do Departamento de Cultura a vários anos está investindo na orçamentação natalina em vários pontos da cidade juntamente com a promoção de shows, atraindo os munícipes bem como o público de outras cidade a vir visitar o Município.

O Natal Luz já é uma tradição em nosso Município e ano após ano procuramos aumentar nossos enfeites para que a Praça fique sempre bem iluminada. Nossos enfeites são peças em fibra de vidro, leds e luzes as quais precisam de instalação e manutenção correta para que possamos reutilizar no ano posterior e desta forma precisamos de uma empresa que seja especializada e possua experiência em ornamentação Natalina e serviços elétricos.

3. DOS LOCAIS E QUANTIDADES

3.1 LOCAIS

Os locais em que serão destinados os equipamentos estão especificados no quadro abaixo:

Especificações dos produtos	Local
Contratação de empresa pra prestação de serviço de instalação, manutenção, revisão montagem e desmontagem, da ornamentação natalina das praças, portal de entrada do município e demais locais onde será decorado para o Natal 2024. Os serviços também devem contemplar a instalação de geradores, instalação elétrica dos palcos para realização dos shows e demais serviços elétricos, acompanhamento presencial em todos os eventos públicos necessários da presença de um profissional elétrico. A empresa deverá possuir os equipamentos e ferramentas necessárias, além de fornecer quatro ajudantes para realização dos serviços.	Praça dos Ferroviários Praça Lourenço Mourão Portal de entrada (primeiro trevo)

3.2 QUANTIDADES

Especificações dos produtos	Unid. Med.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Contratação de empresa pra prestação de serviço de instalação, manutenção, revisão montagem e desmontagem, da ornamentação natalina das praças, portal de entrada do município e demais locais onde será decorado para o Natal 2024. Os serviços também devem contemplar a instalação de geradores, instalação elétrica dos palcos para realização dos shows e demais serviços elétricos, acompanhamento presencial em todos os eventos públicos necessários da presença de um profissional elétrico. A empresa deverá possuir os equipamentos e ferramentas necessárias, além de fornecer quatro ajudantes para realização dos serviços.	Serviços	1	R\$ 35.200,00	R\$ 35.200,00
			Total	R\$ 35.200,00

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1.Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições do futuro contrato e disponibilizando profissionais capacitados para a execução dos serviços.

4.2. A empresa contratada será responsável pela contratação de profissionais com conhecimento na área para que a ornamentação seja instalada de forma segura, mantendo o bom funcionamento elétrico para não haver queima de enfeites ou danos nos itens de nossa decoração Natalina.

4.3.É primordial que os enfeites fiquem em perfeito funcionamento da abertura até o encerramento das festividades e desta forma o serviço de elétrica é indispensável.

4.4.Entre nosso itens de Natal, possuímos enfeites interativos em que as pessoas acabam entrando dentro deles para fotos como é o caso do trem, dos bonecos de fibra Natalinos e algumas peças em led de tamanho grande. Diante desse fato é primordial que a empresa contratada ofereça segurança e garantia em seus serviços pois precisamos de uma instalação correta e segura para não correremos riscos de possíveis choques e problemas com os enfeites.

4.5.Em relação aos shows que o Município irá oferecer e como exigência no rider técnico das bandas, precisamos oferecer uma instalação elétrica de qualidade no palco e camarins e uma montagem correta no quadro de distribuição e cabos do gerador para o funcionamento correto durante os eventos.

4.6.A empresa contratada ficará responsável pela desmontagem das instalações do palco, camarins, praça de alimentação e gerador de energia após a finalização dos eventos, guardando de forma correta e segura os cabos de energia para que sejam utilizados no próximo evento. Os enfeites e decorações Natalinas também deverão ser desmontados e desinstalados de forma correta e segura e guardados no local onde ficam até o ano seguinte, garantindo assim que os itens poderão ser utilizados novamente no próximo ano.

4.7. Assumir a responsabilidade integral incluindo todos os gastos necessários para a execução dos serviços objetos do referido contrato;

4.8.Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo representante da Secretaria solicitante cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

4.9.Prestar garantia dos serviços executados e fazer tudo o que for necessário para o bom funcionamento dos itens envolvidos, e fazer a manutenção imediata se necessário;

4.10.Os serviços devem ter as especificações e demais características em conformidade com o ofertado na proposta da licitante e edital.

4.11.A presente contratação terá um prazo de vigência de 6 (seis) meses a contar a partir da assinatura do contrato, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período havendo interesse de ambas as partes.

5. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO

O presente contrato terá como gestor responsável a Secretária Municipal de Administração e Finanças Nara Cassiane Paluch e Viviane Brand e como Fiscal.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para o julgamento, será adotado o critério do menor preço global, observando-se o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, bem como as demais condições definidas neste Termo de Referência.

7. DO VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor global nesta aquisição de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais), conforme demonstrativo da cesta de preços.

A cesta de preços foi obtida através de uma fonte sendo de cotações comerciais com empresas do ramo pertinente ao objeto, visto a particularidade da especificação do item atrelada a necessidade do município.

O pagamento será em duas parcelas, uma no início dos trabalhos e outra parcela quando da desmontagem dos enfeites.

8. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Reduzido 378 fonte 1507

9. CONCLUSÃO

Concluimos então, que essa contratação, visto a necessidade de fazer a montagem e manutenção e funcionamento de todos os itens/enfeites, bem como

propiciar a segurança dos cantores e públicos em geral, durante os eventos realizados.

Paço Municipal, Caetano Castagnoli, Rebouças, 25 de julho de 2024.

Nara Cassiane Paluch

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Viviane Brand

Assessora de Cultura

Josele dos Santos

Setor Compras

Edina Cristina Faganeli Borges

Departamento de Licitação



Assinado por: Josele dos Santos - 86623087915 25/07/2024
14:46:42 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Viviane Brand - 07920104939 25/07/2024
14:57:33 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Édina Faganeli - 06751947925 25/07/2024
16:18:38 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: NARA CASSIANE CELEZINSKY PALUCH - 04747252940
25/07/2024 16:28:07 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023